

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG
Colendos Vereadores,

Eu, Jorge Irene de Souza Andrade, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos art. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

“Construção de muro de contenção/sustentação e preservação da Rua José Fernandes da Silva (Paralela à Rua São Vicente de Paula, na subida do Bairro do Cruzeiro)”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender os reclames dos moradores da Rua mencionada acima, que a muito vem se queixando da precariedade do local, (como fotos em anexo) a Rua está com rachaduras devido a uma infiltração de um cano da Copasa que estourou, desta forma, o barranco foi cedendo com o passar do tempo.

Assim, faz-se necessário a construção de um muro de contenção, tendo em vista que o desmoronamento é um risco tanto pra Rua mencionada quanto para Rua de Baixo.

Tal medida é de suma importância e urgente, pois o risco de desmoronamento da Rua é quase que iminente, podendo causar maiores prejuízos, tanto para o Município quanto para os munícipes residentes desta área.

Assim, sendo solícito, com urgência, que medidas reparatórias sejam feitas para que o problema seja sanado, dando assim melhor condição para a população residente nesta área.

Miradouro, 05 de fevereiro de 2024.

Jorge Irene de Souza Andrade
Vereador - Legislatura 2021/2024